



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 102/2017

De 11 de setembro de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1.º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 500,00 (Quinhentos Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia **11/09/2017**. A fim de participar de uma reunião na Universidade do Estado do Pará acerca da vinda de médicos residentes para o Município de Curuçá.

VALOR: RS 500,00 (Quinhentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze (11) dias, do mês de **setembro** de 2017.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos onze (11) dias, do mês de **setembro** de 2017.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 001/17